Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

"PORTARIA Nº 15.350"

CONSIDERANDO o Contrato nº 0136/2022, firmado com a empresa VHM CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ 03.776.742/0001-00;

CONSIDERANDO que a execução contratual acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei de Licitações nº 8.666/93;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR, em conformidade com o disposto nos arts. 58, III e 67 da Lei Federal nº. 8.666/93, o servidor **ALYSSON RODOLFO OZAKO**, portador da CI/RG sob o n°. 6.085.007-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n°. 021.679.339-40 e no CREA PR 151.862/D, para exercer a fiscalização e o acompanhamento da execução do Contrato de Empreitada por Preço Global nº. 0136/2022, oriundo edital de licitação Concorrência nº. 013/2022, firmado com a empresa VHM CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 03.776.742/0001-00 para Construção da Câmara Municipal, no município de Nova Esperança - PR.

Art. 2º. DESIGNAR, como fiscal substituto, o servidor MARCIO DE LIMA AMORIM, portador da CI/RG sob o nº. 5.738.721-1-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 885.225.049-20 e no CREA PR 144.742/D, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato descrito no art. 1°, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSETE (17) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).

> Moacir Olivatti **Prefeito Municipal**

Dalberto Toná Secretário de Administração

